



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

DECRETO Nº 019/91\*

FIXA FERIADO MUNICIPAL

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando as festividades Natalinas,

DECRETA :

Art.1º - Fica Decretado Feriado em todo território Municipal, dia 26 de dezembro de 1991 (Quinta Feira).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 17 de Dezembro de 1991.

JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF

Auxiliar Administrativo.